ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n. º 4.211/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA
Secretaria de Viação e Serviços Públicos	Ricardo Ignez Dallarosa	P.A: 4.024 /2026 SSM:418
Secretaria de Saúde	Sandra dos Santos	P.A: 4.068/2026 SSM:420

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Saúde de Candói disponibiliza aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) atendimentos de urgência e emergência, onde visa reestabelecer condições respiratórias aos pacientes acometidos subitamente por transtornos que impossibilitam resposta rápida do organismo, sendo necessário a reposição imediata sob ameaça de risco de morte.

Assim como nos casos de necessidade de oxigenoterapia, que vão desde doenças pulmonares obstrutivas crônicas, fibroses pulmonares, apneias do sono, displasias broncopulmonares até síndromes respiratórias agudas graves.

Segundo informações da Secretaria Estadual de Saúde, as síndromes respiratórias representam um importante problema de saúde pública, especialmente durante os períodos de maior circulação de vírus respiratórios. Os sintomas mais comuns incluem febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza e alterações no olfato ou paladar. Entre os principais agentes causadores estão o rinovírus, o SARS-CoV-2 e o vírus Influenza, que podem provocar desde quadros leves até complicações graves, com necessidade de hospitalização. Dessa forma, medidas preventivas, como a vacinação, a adoção de hábitos de higiene e a identificação precoce dos sintomas, são fundamentais para reduzir a transmissão e os impactos dessas doenças na população.

As pessoas que fazem parte deste último grupo foram diagnosticadas com sintomas de SG (febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos), somados a dispneia/desconforto respiratório; pressão ou dor persistente no tórax; saturação de oxigênio menor que 95% em ar ambiente ou coloração azulada (cianose) dos lábios ou rosto - que são sintomas de SRAG; muitos destes casos necessitando de oxigênio.

A Secretaria de Viação e Serviços Públicos possui uma frota de aproximadamente 21 (vinte e um) equipamentos sendo eles: Motoniveladoras, Retroescavadeiras, Escavadeiras Hidráulicas, Rolos e caminhões, que necessitam de manutenção periódicas, visto que os equipamentos são

Assinado por 2 pessoas: SANDRA DOS SANTOS e RICARDO IGNEZ DALLAROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B959-1F88-88DE-7708 e informe o código B959-1F88-88DE-7708

deslocados diariamente para o interior do município. Ocorre que muitas vezes esses equipamentos necessitam de reparos de solda para que possam continuar a executar os serviços. A Secretaria de Viação disponibiliza de pessoal para realização dos serviços, necessitando apenas de materiais específicos.

O gás oxigênio é utilizado na solda principalmente por ser um comburente, ou seja, ele ajuda a manter a combustão do gás combustível. A combustão que ocorre libera uma quantidade significativa de energia através de reações exotérmicas, o que gera o calor necessário para fundir o metal.

Além disso, o oxigênio contribui para criar uma atmosfera de proteção gasosa que isola o ambiente a ser soldado, prevenindo a formação de inclusões e defeitos na solda. Isso é essencial para garantir a qualidade e a integridade da soldagem, especialmente em materiais que requerem uma atmosfera livre de contaminantes, como aços inoxidáveis, alumínio, cobre e titânio. Em resumo, o oxigênio é fundamental no processo de soldagem por suas propriedades como comburente e por ajudar a proteger a solda de impurezas e oxidação.

Desta forma este estudo busca uma forma de solucionar o problema em questão, de modo que os serviços essenciais e indispensáveis nas secretarias não fiquem desassistidos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a identificação da necessidade descrita no inciso III, procede-se à realização de levantamento de mercado, com o objetivo de identificar e analisar as alternativas disponíveis para suprir a demanda do Município. Tal levantamento considera as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, de modo que a alternativa a ser escolhida apresente vantagens efetivas para a Administração Pública.

Para subsidiar a análise, foi realizada pesquisa junto a outros municípios, a fim de verificar quais modelos de contratação vêm sendo adotados para o atendimento de demandas semelhantes, identificando-se as opções utilizadas, suas características, bem como os pontos positivos e eventuais limitações de cada solução, de modo a permitir a escolha da alternativa mais adequada à realidade administrativa e operacional municipal.

A alternativa identificada no levantamento de mercado consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal e não medicinal, sendo está a única solução identificada como viável e já tradicionalmente adotada pelo Município para atender às necessidades da Administração Pública.

Análise de contratações similares:

OBJETO	ENTE PÚBLICO	TIPO DE PROCESSO
Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de recargas de oxigênio e nitrogênio líquido visando o atendimento às necessidades do CISOP e do SIMPR.	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná em Cascavel	Pregão nº 23/2026
Contratação de empresa especializada para o fornecimento	Município de	Dispensa nº

Assinado por 2 pessoas: SANDRA DOS SANTOS e RICARDO IGNEZ DALLAROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B959-1F88-88DE-7708 e informe o código B959-1F88-88DE-7708

parcelado de oxigênio medicinal, recarga de cilindros, disponibilização de cilindros em regime de comodato e fornecimento dos equipamentos acessórios necessários, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Jadelmo Gomes Duarte, da Unidade Básica de Saúde (UBS), das ambulâncias e demaisserviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altamira do Paraná/PR.	Altamira do Paraná – PR	30/2026
Aquisição de oxigênio medicinal gasoso para atendimento das demandas da secretaria municipal de saúde e do corpo de bombeiros - SESAU	Município de Campo Mourão – PR	Pregão nº 104/2026

* Pesquisa realizada no site do Tribunal de Contas do Paraná (TCE), no Portal de Informações para Todos, disponível em: https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao

Contratação anteriores do município de Candói:

OBJETO	PROCESSO LICITÁTORIO
Registro de preços de cilindros e de recargas de gás oxigênio medicinal e industrial, acetileno e mistura C25, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Viação e Serviços Públicos	Pregão nº 01/2026
Registro de preços de cilindros e de recargas de gás oxigênio medicinal e industrial, acetileno e mistura C25, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Viação e Serviços Públicos.	Pregão nº 122/2025
Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de concentradores de oxigênio lotados na Secretaria de Saúde do Município de Candói	Pregão nº 40/2024

* Link para consulta: https://www.candoi.pr.gov.br/licitacao/

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução prevista consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal e não medicinal, destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Viação e Serviços Públicos. O fornecimento contribuirá para a continuidade dos atendimentos de saúde, especialmente no suporte a pacientes com dispneia e outras condições que demandem oxigenoterapia, bem como para a execução de serviços de manutenção e reparos realizados pela Secretaria de Viação e Serviços Públicos, configurando-se como uma contratação essencial ao funcionamento das atividades municipais.

A empresa contratada deverá realizar as entregas nos prazos e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, observando integralmente as especificações técnicas e demais requisitos exigidos. Os cilindros e demais materiais fornecidos deverão estar em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, limpos, íntegros e livres de danos, avarias, contaminações ou quaisquer irregularidades que possam comprometer sua segurança e funcionalidade.

Assinado por 2 pessoas: SANDRA DOS SANTOS e RICARDO IGNEZ DALLAROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B959-1F88-88DE-7708 e informe o código B959-1F88-88DE-7708

Todos os custos relacionados ao transporte, à entrega, à retirada e à substituição dos cilindros serão de responsabilidade da empresa contratada, inclusive os decorrentes de danos ocorridos antes da entrega. Caso sejam identificadas avarias, irregularidades ou condições que representem riscos à utilização do material, a Administração poderá recusá-lo, cabendo à contratada providenciar a substituição por outro em perfeitas condições, sem ônus adicional para o Município e no prazo estabelecido no Termo de Referência. A contratada também será responsável pela retirada dos cilindros vazios e pelo fornecimento dos cilindros cheios, sendo vedado exigir que os servidores municipais realizem o transporte dos recipientes até as instalações da empresa.

A empresa contratada deverá cumprir integralmente a legislação e as normas aplicáveis à atividade, especialmente aquelas relacionadas ao transporte, ao armazenamento, ao manuseio e ao fornecimento de gases, incluindo as exigências de segurança, trânsito, meio ambiente e demais disposições legais pertinentes. Deverá, ainda, assegurar que todas as operações sejam realizadas de forma adequada e segura, preservando a integridade dos materiais, dos servidores envolvidos e dos usuários dos serviços públicos.

Em situações excepcionais e de urgência, a exemplo de surtos ou epidemias de doenças respiratórias transmissíveis, como influenza e tuberculose, ocorrências de incêndios de grandes proporções, desastres ou outras circunstâncias que provoquem aumento inesperado da demanda por oxigênio, a empresa contratada deverá realizar a entrega em prazo reduzido, inferior ao prazo ordinário previsto no Termo de Referência. Nesses casos, deverá ser observado o prazo emergencial definido pela Administração na solicitação, considerando a gravidade da situação e a necessidade de garantir a continuidade dos atendimentos e dos serviços públicos essenciais, conforme as condições e os limites estabelecidos no instrumento de contratação.

6.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir os requisitos de habilitação exigidos na Lei nº 14.133/2021; poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido.

O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade.

Os gases oxigênio devem atender a todos os critérios estabelecidos no detalhamento dos itens, sendo que para cada um deles o fornecedor deverá disponibilizá-los levando em consideração as necessidades de consumo e manutenção dos solicitantes.

A entrega das cargas de gás deverá ser realizada quando for solicitada, conforme a demanda das secretarias competentes lotadas no poder executivo do Município de Candói, respeitando o prazo, os locais e as condições de recebimento onde terão mais especificações no Termo de Referência.

Os produtos medicinais deverão atender as normas ABNT/NBR - Associação Brasileira de Normas Técnicas aplicáveis à espécie.

Assinado por 2 pessoas: SANDRA DOS SANTOS e RICARDO IGNEZ DALLAROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B959-1F88-88DE-7708 e informe o código B959-1F88-88DE-7708

Os gases medicinais deverão ser envasados em cilindros que constem expressamente a data do envase.

O fornecimento contempla o carregamento, transporte e descarregamento no local indicado pela Administração.

É obrigatório o transporte com veículos apropriados e que atendam as normas pertinentes.

Os produtos deverão constar acompanhados de todos os seus dados técnicos, condições de temperatura, identificação do grau de risco e das medidas de emergências a serem adotadas em caso de acidente.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Foram estimadas as quantidades para atender às necessidades da Administração, conforme histórico de consumo em anos anteriores, também foi prevista uma margem de segurança para que as Secretarias não fiquem desamparadas.

Classe	Unidade de medida	Valor total
Oxigênio medicinal e não medicinal	Unitário	R$ 412.572,50

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para uma futura e eventual aquisição é de **R$ 412.572,50 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e setenta e dois reais e quinhentas centavos).**

Os valores de referência foram obtidos a partir do Pregão nº 01/2026 do Município de Candói – PR, considerando a similaridade entre os quantitativos previstos e os preços praticados no mercado, de modo a subsidiar a estimativa de custos da presente contratação.

Ressalta-se, que o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o valor estimado da contratação, não servindo de preço de mercado. O levantamento será realizado posteriormente em obediência aos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 250/2022 que regulamenta a matéria.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra mais viável para Administração, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes. Desta forma, o presente objeto será adquirido de forma parcelada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foi possível vislumbrar nenhuma contratação correlata e/ou interdependente.

11. REFERÊNCIA AO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação ora pretendida consta no Plano de Contratação Anual.

Assinado por 2 pessoas: SANDRA DOS SANTOS e RICARDO IGNEZ DALLAROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B959-1F88-88DE-7708 e informe o código B959-1F88-88DE-7708

12.RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados pelas Secretarias são:

Saúde: Os Gases Medicinais são medicamentos essenciais para o atendimento aos pacientes, apresentando propriedades de prevenir, diagnosticar, tratar, aliviar ou curar enfermidades. O serviço de fornecimento de gases medicinais é de extrema importância para o atendimento aos pacientes, visto que a descontinuidade no abastecimento dos citados produtos, ocasiona sérios danos à saúde ou risco iminente de morte dos pacientes assistidos.

Viação e Serviços Públicos: O oxigênio não medicinal utilizado na secretaria de Viação é destinado a manutenção dos equipamentos a fim de evitar a paralisação dos serviços prestados pela mesma. São mais de 2 mil quilômetros de estradas rurais que devem ser mantidas, preventivamente e corretivamente, para promover condições de trafegabilidade à população e poder público, para a locomoção pessoal, transporte agrícola, da saúde e educação. Os gases são utilizados em veículos, máquinas, ônibus e caminhões da frota municipal, os quais serão utilizados na oficina, da Secretaria de Viação e Serviços Públicos, o setor da oficina desta secretaria, atende a toda frota municipal, de todas as secretarias.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que mais relacionadas com esta contratação são:

ODS 3 – Saúde e Bem-Estar: relaciona-se ao fornecimento contínuo de gases medicinais, essenciais para o atendimento e a segurança dos pacientes, contribuindo para a preservação da vida e a qualidade dos serviços de saúde.

ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura: relaciona-se à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, contribuindo para a conservação dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados na prestação dos serviços públicos.

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: relaciona-se à manutenção das estradas rurais e à conservação da frota municipal, favorecendo a mobilidade da população, o transporte de pacientes e o acesso aos serviços públicos, inclusive nas comunidades rurais.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Por se tratar de produtos inflamáveis, contendo gases comprimidos, há riscos de explosão se submetidos ao calor, assim para diminuir um eventual acidente, os botijões devem ser armanezados em locais ventilados a um abrigo sem a presença de luz solar e outras fontes de calor, com pouco trânsito de pessoas, separados por tipo de gás e, os cheios separados dos que estão vazios. Os cilindros e seus acessórios não devem sofrer quedas ou impactos contra outros objetos que possam danificá- los.

Pode-se entender que diante de um fato de armazenamento inadequando desses botijões podem acarretar em danos aos seres humanos e ao meio ambiente. Deste modo, são medidas de mitigação:

Manuseio Responsável:

- Armazenamento e Transporte Adequados: Garantir que os cilindros de gás sejam armazenados e transportados corretamente para evitar vazamentos e acidentes.
- Inspeção Regular: Realizar inspeções regulares nos equipamentos e sistemas para detectar e corrigir possíveis vazamentos.

Regulamentação e Qualidade:

Assinado por 2 pessoas: SANDRA DOS SANTOS e RICARDO IGNEZ DALLAROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B959-1F88-88DE-7708 e informe o código B959-1F88-88DE-7708

- Critérios de Qualidade: As empresas devem atender a critérios de qualidade, como válvulas testadas e aprovadas, limpeza adequada dos cilindros industriais e rotulagem adequada para o gás medicinal.
- Normas e Regulamentações: Seguir as normas e regulamentações específicas para o manuseio seguro de gases medicinais e industriais.

Ressalta-se assim, que é importante notar que ambos os tipos de gases devem ser manuseados com cuidado para minimizar os impactos ambientais e garantir a segurança das pessoas envolvidas nos processos

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração designará servidores devidamente habilitados para exercer as funções de gestor e fiscais do contrato, competindo-lhes acompanhar, fiscalizar e registrar a execução dos serviços, bem como verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, nos termos da legislação aplicável e das condições previstas no instrumento contratual.

15. ANÁLISE DE RISCO

A análise de riscos tem por finalidade identificar os possíveis eventos que possam comprometer o adequado planejamento da contratação, a definição do objeto, a estimativa dos quantitativos e dos valores, a elaboração do Termo de Referência e do edital, bem como a participação dos fornecedores e o correto julgamento das propostas. Consideram-se as particularidades do fornecimento de oxigênio medicinal e não medicinal destinado às Secretarias Municipais de Saúde e de Viação e Serviços Públicos, observando-se a necessidade de continuidade dos atendimentos de saúde e das atividades de manutenção da frota municipal.

A avaliação contempla os riscos que podem ocorrer desde a fase de planejamento até o julgamento do processo licitatório, incluindo a possibilidade de especificações técnicas inadequadas, estimativas insuficientes, divergências na identificação dos gases, exigências de habilitação incompatíveis com o objeto, preços de referência desatualizados e condições de fornecimento que não atendam às necessidades das secretarias requisitantes. Para cada risco, são indicadas medidas preventivas e de mitigação, com a identificação dos agentes responsáveis por sua implementação, a fim de reduzir a probabilidade de ocorrência de falhas, assegurar a competitividade do certame e promover a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
1. Especificação inadequada dos gases medicinais e não medicinais, ocasionando a aquisição de produtos	Média	Alto	As Secretarias requisitantes, com apoio dos profissionais técnicos responsáveis, deverão definir

Assinado por 2 pessoas: SANDRA DOS SANTOS e RICARDO IGNEZ DALLAROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B959-1F88-88DE-7708 e informe o código B959-1F88-88DE-7708

incompatíveis com as necessidades das Secretarias de Saúde e de Viação e Serviços Públicos.			detalhadamente no Termo de Referência os tipos de gases, suas aplicações, características técnicas, grau de pureza, unidades de fornecimento e demais requisitos específicos. Deverá haver distinção expressa entre os gases destinados ao uso medicinal e aqueles destinados às atividades de manutenção e soldagem, evitando especificações genéricas ou incompatíveis com a finalidade pretendida.
2. Estimativa inadequada dos quantitativos, podendo resultar em insuficiência de gases para atendimento aos pacientes ou para a manutenção dos equipamentos e da frota municipal.	Média	Alto	As Secretarias de Saúde e de Viação e Serviços Públicos deverão levantar o histórico de consumo, as quantidades efetivamente utilizadas nas contratações anteriores, a demanda atual e as necessidades previstas para o período de vigência do registro de preços. A Secretaria de Saúde deverá considerar a possibilidade de aumento da demanda assistencial, enquanto a Secretaria de

Assinado por 2 pessoas: SANDRA DOS SANTOS e RICARDO IGNEZ DALLAROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B959-1F88-88DE-7708 e informe o código B959-1F88-88DE-7708

			Viação deverá avaliar a utilização dos gases nas atividades de manutenção da frota e dos equipamentos. A margem de segurança deverá ser tecnicamente justificada.
3. Estimativa de preços incompatível com os valores praticados no mercado, em razão da utilização exclusiva de valores de contratação anterior ou de referências desatualizadas.	Média	Alto	O setor ou servidor responsável pela pesquisa de preços deverá realizar levantamento conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 250/2022, utilizando fontes diversificadas e atualizadas, incluindo contratações públicas similares, preços praticados por fornecedores e outros parâmetros admitidos na regulamentação. Deverá verificar a compatibilidade dos valores do Pregão nº 01/2026 com as condições atuais de mercado, considerando diferenças de quantitativos, tipos de gases, capacidade dos cilindros, transporte e demais condições de fornecimento.
4. Ausência de definição clara sobre o fornecimento e a	Média	Alto	As Secretarias requisitantes deverão definir no Termo de

Assinado por 2 pessoas: SANDRA DOS SANTOS e RICARDO IGNEZ DALLAROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B959-1F88-88DE-7708 e informe o código B959-1F88-88DE-7708

disponibilização dos cilindros, gerando divergências quanto à responsabilidade pela entrega, retirada, recarga, substituição e eventual comodato.			Referência se o objeto contempla apenas recargas ou também a disponibilização de cilindros em comodato, conforme a necessidade de cada item. Deverão ser estabelecidos os locais de entrega, as responsabilidades pelo transporte, a retirada dos cilindros vazios, a substituição de recipientes danificados e os prazos de atendimento, evitando obrigações ambíguas no edital.
5. Estabelecimento de prazos de entrega incompatíveis com a necessidade dos órgãos requisitantes, especialmente em situações de urgência na área da saúde.	Média	Alto	As Secretarias requisitantes deverão definir prazos ordinários de entrega compatíveis com a demanda e estabelecer condições objetivas para solicitações urgentes ou emergenciais. O Termo de Referência deverá indicar os meios de solicitação, os prazos aplicáveis, os locais de entrega e os critérios para caracterização da urgência, evitando exigências inexequíveis ou ausência de parâmetros que comprometam o

Assinado por 2 pessoas: SANDRA DOS SANTOS e RICARDO IGNEZ DALLAROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B959-1F88-88DE-7708 e informe o código B959-1F88-88DE-7708

			abastecimento.
6. Exigências técnicas ou de habilitação insuficientes para assegurar a regularidade do fornecimento de gases medicinais.	Média	Alto	A equipe responsável pela elaboração do Termo de Referência e os profissionais técnicos das Secretarias deverão identificar as autorizações, licenças, registros e demais documentos efetivamente exigíveis para o fornecimento de gases medicinais e industriais, conforme a legislação sanitária, ambiental e de segurança aplicável a cada atividade. As exigências deverão ser proporcionais ao objeto, justificadas tecnicamente e previstas de forma clara no edital, sem restringir indevidamente a competitividade.
7. Exigências excessivas ou restritivas no edital, capazes de reduzir injustificadamente o número de participantes e prejudicar a obtenção de propostas vantajosas.	Média	Alto	Os responsáveis pela elaboração das especificações e dos requisitos técnicos deverão justificar cada exigência de qualificação, documentação, capacidade operacional e condição de fornecimento. Deverão evitar requisitos sem relação direta com o objeto ou

Assinado por 2 pessoas: SANDRA DOS SANTOS e RICARDO IGNEZ DALLAROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B959-1F88-88DE-7708 e informe o código B959-1F88-88DE-7708

			que não sejam necessários à garantia da execução, observando os princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
8. Ausência de critérios objetivos para recebimento e aceitação dos gases e cilindros, dificultando a identificação de produtos inadequados, danificados ou impróprios para utilização.	Média	Alto	As Secretarias requisitantes deverão estabelecer no Termo de Referência critérios de recebimento e aceitação, incluindo identificação do gás, integridade dos cilindros e válvulas, rotulagem, identificação do lote quando aplicável, data de envase, documentação técnica pertinente e conformidade com as normas aplicáveis. Também deverão ser previstos procedimentos de recusa e substituição de produtos que apresentem irregularidades, sem custos adicionais para o Município.
9. Pesquisa insuficiente sobre fornecedores disponíveis no mercado, podendo resultar em	Média	Médio	O responsável pelo levantamento de mercado deverá avaliar contratações similares realizadas por outros entes

Assinado por 2 pessoas: SANDRA DOS SANTOS e RICARDO IGNEZ DALLAROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B959-1F88-88DE-7708 e informe o código B959-1F88-88DE-7708

especificações incompatíveis com a capacidade de fornecimento regional ou em baixa competitividade.			públicos e verificar a existência de fornecedores aptos a atender às quantidades, aos prazos e aos locais de entrega exigidos. A análise deverá considerar a logística de transporte dos cilindros e a capacidade de atendimento das duas Secretarias, utilizando as informações para ajustar as exigências do Termo de Referência, sem comprometer a segurança e a qualidade dos produtos.
10. Definição inadequada do parcelamento do objeto, prejudicando a participação de fornecedores especializados ou dificultando a obtenção de melhores preços para os diferentes tipos de gases.	Média	Médio	As Secretarias requisitantes e os responsáveis pelo planejamento deverão avaliar a divisibilidade do objeto e a possibilidade de adjudicação por item, considerando as diferenças entre gases medicinais e não medicinais, as características dos produtos e a existência de fornecedores especializados. A decisão deverá ser justificada com base na competitividade, na economicidade e na

Assinado por 2 pessoas: SANDRA DOS SANTOS e RICARDO IGNEZ DALLAROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B959-1F88-88DE-7708 e informe o código B959-1F88-88DE-7708

			viabilidade operacional, evitando agrupamentos desnecessários que restrinjam a participação de interessados.
11. Ausência de distinção entre os requisitos aplicáveis aos gases medicinais e aos gases industriais, ocasionando exigências técnicas inadequadas ou utilização de produtos incompatíveis com sua finalidade.	Média	Alto	Os profissionais técnicos da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Viação e Serviços Públicos deverão revisar conjuntamente as especificações dos itens sob sua responsabilidade. O Termo de Referência deverá individualizar as características e os requisitos aplicáveis a cada tipo de gás, incluindo os parâmetros de qualidade, identificação, acondicionamento e documentação pertinentes, vedando a substituição por produtos de finalidade ou composição incompatíveis.
12. Critérios insuficientes para análise da conformidade das propostas, podendo ocasionar o julgamento de ofertas que não atendam às especificações ou a desclassificação	Média	Alto	Os responsáveis pela elaboração do Termo de Referência deverão definir especificações mensuráveis e critérios objetivos de aceitação das propostas, incluindo unidade de

Assinado por 2 pessoas: SANDRA DOS SANTOS e RICARDO IGNEZ DALLAROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B959-1F88-88DE-7708 e informe o código B959-1F88-88DE-7708

indevida de propostas válidas.			fornecimento, características dos gases, condições de entrega e demais requisitos essenciais. Durante o julgamento, o agente responsável deverá aplicar os critérios estabelecidos no edital, solicitar esclarecimentos ou diligências quando legalmente cabíveis e verificar a conformidade das propostas sem criar exigências não previstas no instrumento convocatório.
13. Apresentação de preços inexequíveis ou propostas com valores incompatíveis com os custos de fornecimento, comprometendo a viabilidade do atendimento às Secretarias.	Média	Alto	O responsável pela pesquisa de preços deverá estabelecer uma estimativa fundamentada e compatível com o mercado. No julgamento, o agente responsável deverá observar os critérios previstos no edital e na legislação para identificar indícios de inexequibilidade, solicitando comprovação da viabilidade quando cabível, sem promover desclassificações automáticas sem a análise exigida legalmente.

Assinado por 2 pessoas: SANDRA DOS SANTOS e RICARDO IGNEZ DALLAROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B959-1F88-88DE-7708 e informe o código B959-1F88-88DE-7708

16.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contração da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

(X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.
() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão do pedido.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

- Assinado digitalmente pelos Secretários (as) da Secretaria de Saúde e Secretaria de Viação e Serviços Públicos.

Assinado por 2 pessoas: SANDRA DOS SANTOS e RICARDO IGNEZ DALLAROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B959-1F88-88DE-7708 e informe o código B959-1F88-88DE-7708

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B959-1F88-88DE-7708

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SANDRA DOS SANTOS (CPF 925.XXX.XXX-72) em 22/10/2026 16:17:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RICARDO IGNEZ DALLAROSA (CPF 065.XXX.XXX-86) em 22/10/2026 16:20:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B959-1F88-88DE-7708